



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA ALBERTO RAVAZZANO

CLASSE STAR



26 de Maio de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Taça Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA ALBERTO RAVAZZANO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
26 de maio	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe STAR.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara. As regatas com percurso barla-sota serão realizadas preferencialmente nas raiais da Escola Naval e Praia do Flamengo.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe STAR.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

9. PERCURSO

- 9.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

10. MARCAS

- 10.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 26 de maio de 2024.





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

12. PARTIDA

12.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

14. CHEGADA

14.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 25/05/2024;

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17. PONTUAÇÃO

17.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

17.2. Não haverá descarte.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral;

19.2 A Cerimônia de Premiação será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. TABUA DE MARÉ

26	0356	1.1
DOM	1106	0.2
	1654	1.2

22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçaalbertoravazzano.

